

Bairro: _____ CEP: _____
 Cidade: _____ Estado: _____
 Telefone: _____
 Endereço eletrônico (e-mail): _____
 Documentos de Identificação
 Nº do CPF: _____ Nº do RG: _____

Informações Complementares
 Área de Atuação: _____

Etapa da Educação Básica em que atua:
 () Educação Infantil () Fundamental () Médio

Experiências profissional: _____

CHAMADA PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIUS- CE

PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC

ANEXO 3

ROTEIRO PARA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

1. Identificação
 - 1.1 Candidato (nome, modalidade e nível da Bolsa pleiteada)
 - 1.2 Telefones para contato
 - 1.3 Endereço eletrônico (e-mail)
2. Dados do Plano de Trabalho
 - 2.1 Título
 - 2.2 Tipo de bolsa, Eixo e ações previstas
 - 2.3 Período de vigência do Plano de Trabalho
3. Introdução
4. Objetivos
5. Justificativa
6. Metodologia
7. Resultados esperados

Publicado por:
 Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
 Código Identificador:6A628E0B

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

**GABINETE DA PREFEITA
 DECRETO Nº 390/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016**

Convoca a 4ª Conferência Municipal das Cidades, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto constante da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições insertas no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, com definição pela Comissão Preparatória Estadual, que desenvolveu seus trabalhos a partir da temática "A Função Social da Cidade e da Propriedade", e, como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas";

CONSIDERANDO, finalmente, a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que os entes federativos promovam o detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto convoca a 4ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 2º. Fica convocada a 4ª Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a se realizar no dia 18 de Maio de 2016, em Fortim/CE, sob a coordenação e presidência da Prefeita Municipal, que poderá ser substituída pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, o Sr. Tiago Serafim de Sena, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Parágrafo único. A Conferência Municipal das Cidades, de que trata o art. 1º, deste decreto, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade", e, como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Art. 3º. A Prefeita Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo único. Para os fins previstos no caput deste artigo, caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para a eleição dos delegados para a Etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º. As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos próprios do vigente orçamento municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 06 de maio de 2016.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Romildo Sousa da Silva
 Código Identificador:35A1DD24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2903.01/2016-SMAG**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2903.01/2016-SMAG, CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA CIDADE DE FORTIM – CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS. EMPRESA HABILITADA: ESPAÇO PLANO - ARQUITETURA E CONSULTORIA S/S LTDA; EMPRESA INABILITADA: LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA – ME. DESSA FORMA FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL DE 05 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, CONFORME ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI DE LICITAÇÕES. MAIORES INFORMAÇÕES NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO HORARIO DE 08H30 AS 13H30 MIN, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, NA RUA JOAQUIM CRISOSTOMO Nº 962 – CENTRO.

Fortim - CE, 09 de maio de 2016.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
 Presidente da Comissão

Publicado por:
 Romildo Sousa da Silva
 Código Identificador:85ABEA15

Assinam: Pelo Município de Croatá - **DOMINGOS RAMOS FELINTO** Secretário de Infraestrutura, Recursos Hídricos e Serviços Públicos. Pela Contratada: **MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, Antonio Carlos dos Santos Bazaglia - Representante.

Croatá - CE, 20 de Abril de 2016.

DOMINGOS RAMOS FELINTO

Secretário de Infraestrutura, Recursos Hídricos e Serviços Públicos.

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:83F34DC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: MUNICÍPIO DE CROATÁ

Contratada: EVALDO GOMES FACUNDO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS ECONÓMICOS FINANCEIROS, APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, INTEGRAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS POR PARCEIROS JUNTO AO BANCO DO NORDESTE, BEM COMO, PRESTAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CROATÁ.

Valor mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Valor global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Vigência: 31/12/2016

Data de Assinatura: 19/04/2016

Assinam: Pelo Município de Croatá - **DOMINGOS RAMOS FELINTO** - Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Pela Contratada: **EVALDO GOMES FACUNDO**, supramencionado.

Croatá - CE, 19 de Abril de 2016.

DOMINGOS RAMOS FELINTO

Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:C5247B94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: MUNICÍPIO DE CROATÁ

Contratado: POSTO NEVES E VIANA LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE APARELHOS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PARA USO EM DOMICÍLIO DETERMINADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, POR MEIO DA RESOLUÇÃO DE Nº 019/2015 - CMS.

Valor: R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais).

Vigência: 31/12/2016

Data de Assinatura: 25/02/2016

Assinam: Pelo Município de Croatá: **CLAUDIOMIRO OLIVEIRA HOLANDA** - Secretário de Saúde. Pela contratada: **LOCMED HOSPITALAR LTDA** - Carlos Alberto Mendes Sousa - Representante.

Croatá - CE, 25 de Fevereiro de 2016.

CLAUDIOMIRO OLIVEIRA HOLANDA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:B2C36CB8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 136/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

Designa os membros que constituirão a Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal das Cidades.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 390/2016, de 06 de maio de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente, a autorização legal para designar os membros da Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal das Cidades.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros, abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes, escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 4ª Conferência Municipal das Cidades, realizada no dia 27 de abril de 2016, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Fortim.

COMISSÃO PREPARATÓRIA TITULARES

TIAGO SERAFIM DE SENA - Secretária de Desenvolvimento Urbano

GILMAR BARBOSA DE AZEVEDO - Secretária de Assistência social, Trabalho e Cidadania

CLEIDEMAR AMARANTE SCIPÃO - Câmara Municipal de Vereadores

JHULIE MICHELLE DA SILVA - Entidades Profissionais

ALEXSSANDRO GOMES DO NASCIMENTO - Movimentos Populares

ELENILDA PEREIRA DE FREITAS - Movimentos Populares

ALISSON MONTEIRO DE SENA - Entidades Empresariais

LINDON JOHNSON DA SILVA - Entidades Sindicais

COMISSÃO PREPARATÓRIA SUPLENTES

IVONETE MONTEIRO DOS SANTOS - Secretária de Desenvolvimento Urbano

MARIA DAS GRAÇAS RAMOS - Secretária de Assistência social, Trabalho e Cidadania

KATH ANNE MEIRE DA SILVA - Câmara Municipal de Vereadores

SILVANA RODRIGUES SILVA NUNES - Entidades Profissionais

FABIANO DOS SANTOS LIMA - Movimentos Populares

JOÃO PAULO DA SILVA DOS SANTOS - Movimentos Populares

RIVALDO TEIXEIRA MACIEL - Entidades Empresariais

MARIA LEANDRA DE OLIVEIRA SILVA - Entidades Sindicais

Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no Regimento Municipal da 4ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 2º. A Coordenação da 4ª Conferência Municipal das Cidades caberá ao Sr. Tiago Serafim de Sena, Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º. Esta Portaria vigorará até o final da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de maio de 2016.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:22E8FFA4

- III - Corrida para o Distrito de Betânia - R\$ 20,00
 IV - Corrida para o Distrito de Barra do Sotero - R\$ 40,00
 V - Corrida para o Distrito de Lagoa da Cruz - R\$ 15,00
 VI - Corrida para o Distrito de Repartição - R\$ 50,00
 VII - Corrida para o Distrito São Roque - R\$ 40,00
 VIII - Corrida para o Sítio São Francisco - R\$ 40,00
 IX - Corrida para o Distrito de Santa Tereza - R\$ 70,00
 X - Corrida para o Sítio Barrocas - R\$ 15,00
 XI - Corrida para o Sítio Irapuá - R\$ 15,00
 XII - Corrida para o Sítio Olho D'Água da Roça - R\$ 70,00
 XIII - Corrida para o Sítio Pias - R\$ 20,00
 XIV - Corrida para o Sítio Tunças - R\$ 20,00
 XV - Corrida para o Sítio Melancias - R\$ 30,00
 XVI - Corrida para o Sítio Uruçú II - R\$ 30,00
 XVII - Corrida para o Sítio Vazante - R\$ 60,00
 XVIII - Corrida para o Sítio Veredas - R\$ 30,00
 XIX - Corrida para o Sítio Volta do Rio - R\$ 20,00
 XX - Corrida para o Distrito de Vista Alegre - R\$ 30,00
 XXI - Corrida com hora parada e espera - R\$ 20,00
 XXII - Km rodado em estrada de piçarra - R\$ 3,60
 XXIII - Km rodado em estrada de asfalto - R\$ 2,20
Parágrafo Único - Das 22:00 às 5:00 horas haverá acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre os valores mencionados no "caput" do presente artigo.
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 11 (onze) dias do mês de Maio.

ANTÔNIO FELINTO FILHO
 Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
 Antônio Evander Pereira Lima
 Código Identificador:5499D6D6



GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 137/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016
(REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 137/2016, DE 10 DE
MAIO DE 2016, POR CONTER ERRO MATERIAL)

Aprova o Regimento da 4ª Conferência Municipal das Cidades, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento da 4ª Conferência Municipal das Cidades, cujo inteiro teor constitui Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de maio de 2016.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
 Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 137/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

Regimento da 4ª Conferência Municipal da cidade de Fortim

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º São objetivos da 4ª Conferência Municipal de Fortim:
 I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade do município para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições; e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade; e

IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 2º A 4ª Conferência Municipal, convocada por Decreto Municipal nº 390/2016, de 06 de maio de 2016, terá as seguintes finalidades:

I - indicar prioridades de atuação para a União, o Estado e Município;
 II - eleger as entidades municipais que comporão o Conselho Municipal da Cidade (onde existir) para o período de 19 de Abril de 2016 a 19 de Abril de 2019 (correspondente ao triênio 2017/2019).

CAPÍTULO II
DO TEMÁRIO

Art. 3º A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Fortim terá como temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade"; e, como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Art. 4º Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na 4ª Conferência Municipal da Cidade, observarão as orientações do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.

CAPÍTULO III
DA REALIZAÇÃO

Art. 5º A 4ª Conferência Municipal poderá ser composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.

Art. 6º A 4ª Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, em até 15 dias corridos após a realização da Conferência Municipal.

Art. 7º O processo da 6ª Conferência Estadual das Cidades terá etapas no âmbito municipal e estadual, em consonância com este Regimento.

Art. 8º As etapas da 6ª Conferência Estadual e Municipal das Cidades serão realizadas nos seguintes períodos:

I - Etapa Municipal de 1º de janeiro de 2016 a 5 de julho de 2016;

e
II - Etapa Estadual de 1º de novembro de 2016 a 31 de março de 2017.

§ 1º A Etapa Estadual da 6ª Conferência das Cidades será realizada em Fortaleza, sob os auspícios da Secretaria das Cidades e do Governo do Estado;

§ 2º A Etapa Municipal será realizada no território de cada município e sob os auspícios de sua respectiva administração;

§ 3º O respeito ao prazo previsto para a realização da 4ª Conferência Municipal é condição à participação das respectivas delegadas e delegados para a Etapa Estadual.

Art. 9º A 4ª Conferência Municipal da Cidade, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas de desenvolvimento urbano municipal.

§ 1º A 4ª Conferência Municipal da Cidade tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas na Conferência;

§ 2º Todas as delegadas e delegados com direito a voz e voto, presentes a 4ª Conferência Municipal da Cidade, deve reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo;

§ 3º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Fortim devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
SEÇÃO I

Art. 10. A 4ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal ou Secretário, na condição de Presidente do

Conselho Municipal da Cidade e, na sua ausência ou impedimento eventual, por uma conselheira ou conselheiro integrante da Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 11. A organização e realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade será conduzida pela Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal e/ou pelo Conselho Municipal da Cidade, com apoio e participação da Prefeitura Municipal.

Art. 12. Compete ao Conselho Municipal da Cidade de Fortim:

I – mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no estado, para preparação e participação na conferência municipal;

II – acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal que deve apresentar relatórios de todas as reuniões ordinárias, e;

III – homologar o Relatório final elaborado pela Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 13. Compete à Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade:

I – dar cumprimento às deliberações do Conselho Municipal da Cidade;

II – coordenar, supervisionar e promover a realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

III – elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 4ª Conferência Municipal da Cidade;

IV – apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da 4ª Conferência Municipal da Cidade;

V – definir data, local, pauta e elaborar a programação da 4ª Conferência Municipal da Cidade;

VII – sistematizar as propostas resultantes da 4ª Conferência Municipal, consolidando-as para envio à Coordenação Preparatória Estadual para validação da Etapa municipal;

VIII – elaborar o Regimento da 4ª Conferência Municipal da Cidade;

Art. 14 Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I - adotar este Regimento, no que se refere ao âmbito Municipal, definindo data, local e pauta;

II -elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;

III - a Comissão Preparatória Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;

IV -planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;

V -mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VI - a Comissão Preparatória Municipal deverá prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 horas, excluindo a cerimônia de abertura, excetuando as capitais dos estados, que terão carga horária mínima de 12 horas, excluindo a cerimônia de abertura;

VII - ao final da Conferência Municipal da Cidade, elaborar o relatório, de acordo com o modelo disponível no site da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e enviar à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de dez dias após a realização da conferência;

VIII - preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da Conferência, e;

IX - encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.

SEÇÃO II

CAPÍTULO V

DAS DELEGADAS E DOS DELEGADOS

Art. 15. A composição de delegadas e de delegados na 4ª Conferência das Cidades, na etapa Municipal, deve respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais:

I – gestores, administradores públicos e legislativos – estaduais e municipais, 42,3%;

II – movimentos populares, 26,7%;

III – trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;

IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;

V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e;

VI – organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento urbano, 4,2%.

§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano conforme segue:

a) **Poder Público Municipal** - gestores, administradores, servidoras (es) e funcionárias(os) públicos municipais – são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo: vereadoras(es);

b) **Movimentos Populares** – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;

c) **Trabalhadores** – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadoras e trabalhadores urbanos e rurais);

d) **Empresários** – empresas vinculadas às entidades de caráter estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;

e) **Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa** – entidades de âmbito estadual representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou estaduais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, e;

f) **Organizações Não Governamentais** – para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (Art. 44, item I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.

§ 2º Conselhos temáticos, municipais e estaduais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;

§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;

§ 4º Na etapa municipal, as vagas definidas serão assim distribuídas: 40% para o Poder Público Municipal, 60% para sociedade civil e;

§ 5º O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço das delegadas e dos delegados correspondentes a cada nível da federação.

Art. 16. Os participantes da 4ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 4 categorias:

I – delegadas e delegados natos, ou seja, Conselheiros do Conselho Municipal da Cidade;

II – observadoras e observadores;



III – convidadas e convidados, e;
IV – expositoras(es) e palestrantes.

§ 1º Somente as delegadas e delegados terão direito a voz e voto;

§ 2º Os critérios para a escolha das observadoras(es) convidadas(os), expositoras(es) e palestrantes serão definidos pela Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 17. Serão delegadas ou delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades:

I – as(os) eleitas(os) na Conferência Municipal;

Parágrafo único. Cada delegada e delegado titular eleita(o) terá um (a) delegado (a) suplente eleita(o) vinculada(o) a(o) titular eleita(o) do mesmo segmento, que será credenciada(o) somente na ausência da(o) titular por ocasião da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Parágrafo único. As delegadas e delegados eleitos na Etapa Municipal, para a Etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Estadual para concorrerem à Etapa Nacional.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 18 As despesas com a organização da etapa municipal para a realização da 6ª Conferência Estadual da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura e outros advindos de patrocínio.

Art. 19 As despesas relativas ao transporte, deslocamento dos municípios para Fortaleza-CE, não serão custeados pela Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 O Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal, divulgando-a pelos veículos de comunicação local, até o dia 22 de fevereiro 2016.

§ 1º No caso de ausência de Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, o Executivo Municipal passa a ter a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal até o prazo estabelecido no caput deste artigo, por ato público;

§ 2º Caso não haja a convocação até o prazo estabelecido, entidades representativas em nível municipal, estadual ou nacional de, no mínimo, três segmentos, conforme estabelecidos no art. 15 poderão fazê-la, de 23 de fevereiro a 30 de março de 2016, divulgando-a pelo meio de comunicação local;

§ 3º A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais nas Conferências Estaduais, e;

§ 4º As conferências municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos e cidadãs, mantidos, na eleição das delegadas e delegados para a etapa estadual, os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações, respeitado o constante no art. 15 deste Regimento.

Art. 21 As Conferências Municipais deverão acontecer no período de 1º de janeiro a 5 de julho de 2016.

Art. 22 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva
Código Identificador: 96336506

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0605.01/16 - SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM –
EXTRATO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0605.01/16 - SMAG. OBJETO: Contratação da prestação de serviços de implantação e locação de sistema com gerenciador de conteúdo para o Portal/Site, com hospedagem, atualizações e adequações para o atendimento a Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) para a Prefeitura Municipal de Fortim/CE; CONTRATANTE: Secretaria de Administração Geral e Finanças; CONTRATADO: BLV SERVIÇOS, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Maio de 2016. VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2016; DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0004.2.008; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; ASSINA PELO CONTRATANTE: EVERARDO PAULA DA SILVA; ASSINA PELO CONTRATADO: VAN THIEU DE LUCENA BRITO.

Fortim – CE, 11 de Maio de 2016.

EVERARDO PAULA DA SILVA

Ordenador de Despesa da Secretaria de Administração Geral e Finanças

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva
Código Identificador: 3F78AAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1105.01/2016-SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 25 DE MAIO DE 2016, às 09h30min, estará abrindo licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1105.01/2016-SMAS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORES DO GRUPO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM GRUPOS DE IDOSOS, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro.

Fortim – CE, 11 de Maio de 2016.

NATANIELE G. RODRIGUES

Pregoeira

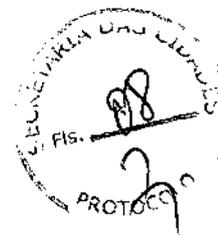
Publicado por:

Romildo Sousa da Silva
Código Identificador: D28D2BC9

SECRETARIA DE GOVERNO LEI Nº 726/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Cria Incentivo Municipal ao Programa Agentes Comunitários de Saúde de General Sampaio – PACS-GS, autoriza repasse a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, faz saber que a Câmara Municipal de General Sampaio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:



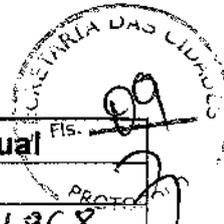
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES.

A função social da cidade e da propriedade é como lema :
"CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS"

A Prefeitura Municipal de Fortim, através do Conselho Municipal das Cidades convida a Vossa Senhoria, a participar da 4ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Fortim, que se realizará no dia 18 de Maio, no Centro de Evangelização situado na Rua Raimundo Sena - Centro, a partir das 8:00hs.
Desde de já contamos com a vossa presença.

Prefeita Municipal de Fortim
Adriana Pinheiro Barbosa.





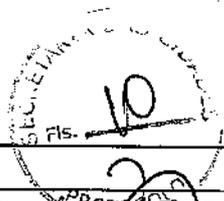
Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

Titular

*Nome: JOAO PAULO LIMA DE SOUSA		02/12/1968	
*RG: 2007034315-7	Órgão expedidor: SSP-CE	*Data de nascimento: 3	
*CPF: 323.703.423-15	Tel. Comercial: (83) 3413.1000	Tel. Celular: 7	
Endereço: AV. JOAQUIM CRISOSTOMO, 1019		85-996073362	
Número: 1019	Complemento: C		
Bairro: CENTRO	Cidade: FORTIM	UF: CE	CEP:
E-mail: JPAULO.FORTIM@HOTMAIL.COM			
*Sexo: () feminino (X) masculino			
*Entidade que Representa: ORG. CONV. - PREFEITURA MUNICIPAL		Sigla: BG	
*Segmento:			
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais	
<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores		<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
<input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo municipal		<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

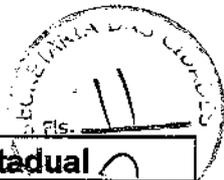
[Handwritten signature and scribbles]

OK
Sec Planey Gest
Fin do Município
OK

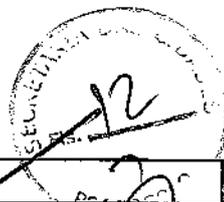


Suplente			
*Nome: <i>Gilmar Barbosa de Azevedo</i>		*Data de nascimento: <i>03/09/73</i>	
*RG: <i>20097587-0</i>	Órgão expedidor:	*Data de nascimento:	
*CPF: <i>780855193-72</i>	Tel. Comercial:	Tel. Celular:	
Endereço: <i>Rua Raimundo Sina, 51</i>		<i>(88)996157774</i>	
Número: <i>51</i>	Complemento: <i>---</i>		
Bairro: <i>Centro</i>	Cidade: <i>Fortim</i>	UF: <i>PE</i>	CEP:
E-mail: <i>Gilmarbarbosa</i>			
*Sexo: () feminino (X) masculino			
*Entidade que Representa: <i>Sec. de Assistência Social, Trabalho e cidadania</i>		Sigla: <i>---</i>	
*Segmento:			
() Movimentos Sociais e Populares		() Entidades Empresariais	
() Entidades de Trabalhadores		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
(X) Poder Executivo municipal		() Organizações não Governamentais	
() Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

(*) Campos obrigatórios



Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
*Nome: <i>Nátia Eliene Pereira do Vale</i>		*Data de nascimento: <i>29-05-1971</i>	
*RG: <i>2008283735-4</i>	Órgão expedidor:	*Data de nascimento:	
*CPF: <i>730.035223-53</i>	Tel. Comercial:	Tel. Celular:	
Endereço: <i>Jardim de Cuiá</i>		<i>(88) 99654-6848</i>	
Número: <i>S.N.</i>	Complemento:		
Bairro: <i>Jardim</i>	Cidade: <i>Fortim</i>	UF: <i>CE</i>	CEP:
E-mail: <i>Samf19@bol.com.br</i>			
*Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> feminino () masculino			
*Entidade que Representa: <i>Associação dos moradores do site</i>			Sigla: <i>AUSJ</i>
*Segmento:			
<input checked="" type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares	<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais		
<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores	<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa		
<input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal	<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais		
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não <input checked="" type="checkbox"/>			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			



Suplente			
*Nome: GEIZA NÁRIA S. QUEIROZ DOS ANJOS			
*RG: 2001005054973	Órgão expedidor: SSP DE	*Data de nascimento: 1/10	
*CPF: 035.099.89368	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 9967-5	
Endereço: RUA JOSÉ NASCIMENTO			
Número: 73	Complemento:		
Bairro: PORTAL DE NACÉIO	Cidade: FORTALM	UF:	CEP:
E-mail: NARIA_ESCUBO@HOTMAIL.COM			
*Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> feminino () masculino			
*Entidade que Representa: ASSOC. DE ILUSTRADORES DE NACÉIO			Sigla: AMMA
*Segmento: Loja lista Presença repr. o Cons. Totales.			
<input checked="" type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares	<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais		
<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores	<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa		
<input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal	<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais		
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (<input checked="" type="checkbox"/>)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (<input checked="" type="checkbox"/>)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

(*) Campos obrigatórios

Substituída
Por
JOSÉ BERNARDO (MP)

SECRETARIA DAS LICENÇAS
13
PROT. 001

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

Titular

*Nome: Maria Gore de Souza 17/08/20

*RG: 1781289-88 Órgão expedidor: SSP *Data de nascimento:

*CPF: 423.303.023-22 Tel. Comercial: Tel. Celular: 881996388

Endereço: R. Clécio Pedro

Número: 930 Complemento: Zona Rural

Bairro: Vila Viciosa Cidade: Fontem UF: CE CEP: 67853

E-mail: mazofontem@yaho.com.br

*Sexo: feminino () masculino

*Entidade que Representa: Sindicato Sigla: STRAAF

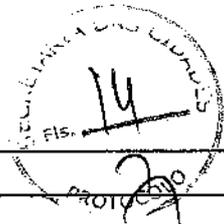
*Segmento:

- | | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares | () Entidades Empresariais |
| <input checked="" type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores | () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa |
| () Poder Executivo municipal | () Organizações não Governamentais |
| () Poder Legislativo municipal | |

*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não

*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não

Descreva o tipo de atendimento necessário:



Suplente			
*Nome: JOSE BELARMINO DA SILVA			
*RG: 1.166.1199	Órgão expedidor: SPSP CE	*Data de nascimento:	
*CPF: 162.852.323-87	Tel. Comercial: 88.996.118123	Tel. Celular: 88252811	
Endereço: CORREGO DO MACEIÓ			
Número: 000	Complemento: FAZENDA CHAPÉU		
Bairro: BARRA	Cidade: FORTIM	UF: CE	CEP: 62815
E-mail: josebelarmino31@yahoo.com.br			
*Sexo: () feminino (X) masculino			
*Entidade que Representa: FECONFORT FEDERAÇÃO			Sigla: FECONFORT
*Segmento:			
<input checked="" type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais	
<input checked="" type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores		<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
<input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal		<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

(*) Campos obrigatórios

Substituído
por
Fca Charlisme
de Passos a Suplente
do TIT do APP

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES
A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE CIDADÃ INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS

FOLHA DE FREQUÊNCIA

Nº	NOME	CPF	EMAIL	SEGUIMENTO	ASSINATURA
01	Elaiete Pinheiro Farias	389.2110.33.68	X	Crao PP	[Assinatura]
02	Anacleia Souza Santana	83.291.133.43.53		Crao PP	[Assinatura]
03	Gilmar Barbosa de Azevedo	7808.55.19.7		Assistência Social	[Assinatura]
04	Luizete Monteiro dos Santos	9073.498.26.39.7		Sac. de Cidades PP	[Assinatura]
05	Jedairton Teixeira de Lima	779.483.127.91		Assistência Social	[Assinatura]
06	José Pedro Rodrigues de Sousa	058.377.463.66		X Crao	[Assinatura]
07	TIAGO SIKAFIM DE SIENA	855.740.153.15		SEC. INFRAESTRUTURA	[Assinatura]
08	Geanyla Maysa do Vale Araújo	X		Assistência Social	[Assinatura]
09	Carla da Costa Pereira	X		Assistência Social	[Assinatura]
10	Lucas Cavalcanti de	748.923.123.04		Assistência Social	[Assinatura]
11	Anderson Pinheiro da Silva	901.942.680.04		Assistência Social	[Assinatura]
12	Jose Wilton Pinheiro Filho	353.651.953.34		Assistência Social	[Assinatura]
13	Fio de Lázio Dias da Silva	020.180.02.12		Assistência Social	[Assinatura]
14	Reynaldo Renato Pinheiro da Silva	819.821.035.04		Assistência Social	[Assinatura]
15	Almeida Valéria de Sousa	107.361.11.11		Assistência Social	[Assinatura]
16	Francisco Alencar Monteiro	018.970.513.87		Assistência Social	[Assinatura]
17	FLAVIA CARLOS DA SILVA SOARES	555.712.333.87		Assistência Social	[Assinatura]
18	Monica Bilde Samboraya de Sousa	86.216.124.53.68		Assistência Social	[Assinatura]
19	MARILYN COPPINHO	081.679.9503.15		Assistência Social	[Assinatura]
20	Luise Michelle de Jê.			Assistência Social	[Assinatura]
21	MÔNICA ALGUES DA SILVA	007.949.033.63		Assistência Social	[Assinatura]
22	Maximete Lopes da Paula	443.281.933.84		Assistência Social	[Assinatura]
23	DIRAIA FALCÃO	082.322.008.49		Assistência Social	[Assinatura]
24	RENAN ANTUNES COELHO	053.344.763.18		Assistência Social	[Assinatura]
25	Francieleza Chardene Silva da Silva	009.545.933.94		Assistência Social	[Assinatura]
26	FRANCISCA CELIA SÚPIA DA SILVA	286.028.543.21		Assistência Social	[Assinatura]

SECRETARIA DAS CIDADES
FIS. 2/15
PROTEÇÃO



4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES
A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS

FOLHA DE FREQUÊNCIA

Nº	NOME	CPF	EMAIL	SEGUIMENTO	ASSINATURA
27	Carine Yone de Sousa	923 302 087-21	maxebatista@zafico.com.br	Sindicato TR	[Signature]
28	Isaac Pires Lima de Sousa	223 703 423-15	isabelo.fortim@netmail.com	Município PP	[Signature]
29	Selma Teixeira Arimateia	024 334 143-14	seguimaria@ig.com.br	MUNICIPAL PP	[Signature]
30	Alvando Leantônio Sousa	426 666 353-68	alvando.leantoni@south.com	Associação - outros	[Signature]
31	Thoma da Silva de Sousa	102 052 323-87	thomaspina@ig.com.br	Associação - outros	[Signature]
32	Thomaz de Sousa	025 882 233-52	thomazda@ig.com.br	Associação - outros	[Signature]
33	Cláudia Pereira de Freitas	035 099 893-68	claudiafreitas@ig.com.br	Associação - outros	[Signature]
34	Seigo Viana de Sousa	908 043 683-68	seigo@ig.com.br	Associação - outros	[Signature]
35	Elaine Farias de Sousa	061 143 463-60	elaine@ig.com.br	Associação - outros	[Signature]
36	Flávia Pereira de Sousa	903 390 623-04	flavia@ig.com.br	Associação - outros	[Signature]
37	Mariana Moraes de Aguiar	003 669 743-57	maria@ig.com.br	Associação - outros	[Signature]
38	SIVANA RODRIGUES SILVA RUMES		Hotmail.com	Associação - outros	[Signature]
39					
40	Lucretia pereira dos Santos	906 382 803-97	armanh@ig.com.br	Associação - outros	[Signature]
41	Armanda Pereira dos Santos				
42	Alvina Pereira				
43	Alvina Pereira	026 386 563-80	comunica@comforline.com.br	Associação - outros	[Signature]
44	Alvina Pereira	153 342 573-20	planning@comforline.com.br	Associação - outros	[Signature]
45	Alvina Pereira				
46	Alvina Pereira				
47	Alvina Pereira	730 035 223 53	alvina@ig.com.br	Associação - outros	[Signature]
48					
49					
50					
51					
52					





RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE FORTIM

**4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE FORTIM
Conselho das Cidades**



Sistema informatizado da 6ª CNC etapa Municipal

1. Dados Iniciais

ESTADO: CEARÁ
MUNICÍPIO: FORTIM

2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: TIAGO SERAFIM DE SENA
Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CPF: 855.740.153-15
Cargo/Função: SECRETÁRIO
DDD/Telefone: (88) 99958-3208
E-mail:

Membro da Comissão Preparatória Municipal?
() Sim () Não

Qual o vínculo com a organização da Conferência:

Conferência Municipal

Data da Conferência: 18 DE MAIO DE 2016

Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?
() Sim () Não

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

- () Poder Executivo Municipal
- () Poder Legislativo Municipal
- () Movimentos Sociais e Populares
- () Entidades de Trabalhadores
- () Entidades Empresariais
- () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- () Organizações não Governamentais
- () Observadores



O município participou anteriormente de quais conferências:

3.

1ª Conferência das Cidades:

() Sim (X) Não

2ª Conferência das Cidades:

() Sim (X) Não

3ª Conferência das Cidades:

(X) Sim () Não

4ª Conferência das Cidades:

() Sim (X) Não

5ª Conferência das Cidades:

() Sim (X) Não

4. Número de Participantes da Conferência por segmentos:

- (30) Poder Executivo Municipal
- (01) Poder Legislativo Municipal
- (02) Movimentos Sociais e Populares
- (02) Entidades de Trabalhadores
- () Entidades Empresariais
- (01) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- (03) Organizações Não Governamentais
- (08) Outros
- (47) Total

5. Informações sobre o Conselho das Cidades Municipal:

O município já possui Conselho da Cidade?

(X) Sim () Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?

(X) Sim () Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?

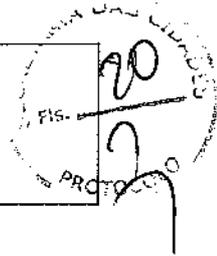
(X) Sim () Não

Quais?

- (X) de Habitação.
- () de Transporte e Mobilidade.
- () de Desenvolvimento Urbano.
- () de Saneamento.
- () Outros.

O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?

(X) Sim () Não



O município possui Plano Diretor Participativo?

() Sim (X) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação: 19 DE ABRIL DE 2016

O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo?

() Sim (X) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica de parcelamento do solo?

() Sim (X) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica sobre acessibilidade?

() Sim (X) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município utiliza instrumentos da política urbana previstas no Estatuto da Cidade?

(X) sim () não

Quais?

- (X) imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU
- (X) contribuição de melhoria
- (X) instituição de zonas especiais de interesse social
- () parcelamento, edificação ou utilização compulsórios
- (X) IPTU progressivo
- () outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso
- () transferência do direito de construir
- (X) operações urbanas consorciadas
- (X) instrumentos de promoção de regularização fundiária
- () estudo de impacto de vizinhança
- () projeto específico de expansão urbana
- () plano de reabilitação urbana
- () cartas geotécnicas
- () plano de redução de riscos
- () outros: _____

O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?

(X) sim () não



Quais: _____

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Tipo de Convocação:

a (X) Conferência Convocada pelo Governo Municipal

b () Conferência Convocada pela Sociedade Civil

a - Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória: TIAGO SERAFIM DE SENA

Encaminhar os seguintes documentos:

- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Cópia do Regimento da Conferência Municipal.
- 5 - Lista dos delegados e delegadas, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

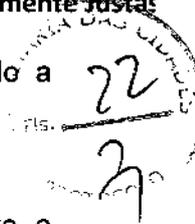
b - Conferência Convocada pela Sociedade Civil

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Encaminhar os seguintes documentos:

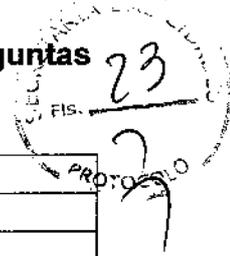
- 1- Documento ou ofício emitido pela sociedade civil organizada convocando a 5ª Conferência Estadual das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento emitido pela sociedade civil organizada instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4- Cópia do Regimento da Conferência Municipal.

- 5 - Lista dos delegados e delegadas, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.



Texto Função Social da Cidade e da Propriedade

- 1) A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia?
 - a. São efetivamente utilizados pela população?
 - b. Onde eles estão localizados?
 - c. Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso?
- 2) A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados?
 - a. Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem?
 - b. Como melhorar essa questão?
- 3) O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório?
 - a. Existe concentração de propriedades urbanas no seu município?
 - b. Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada?
 - c. Como melhorar essa questão?
- 4) No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano? Caso não, qual(s) instância(s) cuida(m) desse tema?
- 5) Seu município conta com Conselho da Cidade?
 - a. Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas?
 - b. Ele está efetivamente funcionando?
 - c. Tem caráter deliberativo?
 - d. Suas deliberações são cumpridas?
- 6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade?
- 7) Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa?
 - a. Quais são os agentes que representam estes interesses?
 - b. O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos?



Fica a critério da Comissão Preparatória Estadual elaborar até 6 perguntas adicionais para discussão nas Conferências Municipais.

Campo para resposta à pergunta nº 01
Campo para resposta à pergunta nº 02
Campo para resposta à pergunta nº 03
Campo para resposta à pergunta nº 04
Campo para resposta à pergunta nº 05
Campo para resposta à pergunta nº 06

Para capitais dos Estados :

Proposta nº 1
Proposta nº 2
Proposta nº 3
Proposta nº 4
Proposta nº 5

Demais Municípios

Proposta nº 1 <i>Esta obra</i>
Proposta nº 2
Proposta nº 3

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
*Nome:			
*RG:	Órgão expedidor:	*Data de nascimento:	
*CPF:	Tel. Comercial:	Tel. Celular:	
Endereço:			
Número:		Complemento:	
Bairro:		Cidade:	UF: CEP:
E-mail:			
*Sexo: () feminino () masculino			
*Entidade que Representa:			Sigla:
*Segmento:			
() Movimentos Sociais e Populares		() Entidades Empresariais	
() Entidades de Trabalhadores		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
() Poder Executivo municipal		() Organizações não Governamentais	
() Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não ()			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não ()			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

Conselho das Cidades
Relatório para a etapa municipal
A Função Social da Cidade e da Propriedade
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas

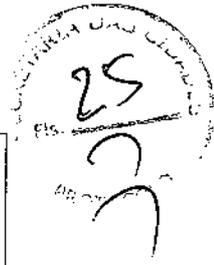


Suplente			
*Nome:			
*RG:	Órgão expedidor:	*Data de nascimento:	
*CPF:	Tel. Comercial:	Tel. Celular:	
Endereço:			
Número:		Complemento:	
Bairro:		Cidade:	UF: CEP:
E-mail:			
*Sexo: () feminino () masculino			
*Entidade que Representa:			Sigla:
*Segmento:			
() Movimentos Sociais e Populares		() Entidades Empresariais	
() Entidades de Trabalhadores		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
() Poder Executivo municipal		() Organizações não Governamentais	
() Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não ()			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não ()			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

(*) Campos obrigatórios

PROPOSTAS

PROPOSTA 01 Adequação dos espaços públicos com rotas acessíveis a pessoas com deficiências e pessoas idosas.
PROPOSTA 02 Sensibilização das Comunidades Ribeirinhas a respeito da especulação imobiliário.
PROPOSTA 03 Realizações de Ações Educativas Continuadas sobre a utilização do solo; Trabalho preventivo e não só corretivo.
PROPOSTA 04 Desapropriação entre o espaço do Mirante e a Luzenir para o construção de um calçadão.
PROPOSTA 05 Funcionamento do Posto de Saúde da Rua Cícero Teixeira.
PROPOSTA 06 Criar forma de acesso a água para as Comunidades de Volta Grande e Mundo Novo
PROPOSTA 07 Criar um Polo Industrial a partir das deduções fiscais dos empresários e latifundiários e investimento dos mesmo para geração de emprego e renda.
PROPOSTA 08 Aumento da segurança publica no município por fazer parte de uma rota entre cidades turísticas, o que tem elevado o de casos de exploração sexual infantil e mortes por causas externas.



PROPOSTAS



PROPOSTA 01 Implantação de um setor exclusivo para lidar com questões fundiárias(conflitos de terras nas Comunidades.

PROPOSTA 02 Plano de recursos hídricos

PROPOSTA 03 Promover espaços públicos próximos a moradia popular

PROPOSTA 04 Melhoria de acessibilidade nos equipamentos públicos, ampliação de espaços para crianças e idosos.

PROPOSTAS



PROPOSTA 01 Celeridade da Construção e Efetivação do Plano Diretor

PROPOSTA 02 Iniciar o mais rápido possível a Audiência Pública visando estimular a participação da Sociedade Civil e Entidades Públicas na Elaboração na Proposta para Elaboração do Plano Diretor do Município.

PROPOSTAS



PROPOSTA 01 Investimentos e incentivo para manter o homem do campo(Agricultura Familiar), valorização do produto local

PROPOSTA 02 Regularização fundiária, fazer acordo com as imobiliárias para regulamentação de título de terra, maior fiscalização para com os empreendimentos (revisão do código de postura

PROPOSTA 03 Infraestrutura de espaços públicos (arborização, calçadas com acessibilidade, academias da saúde/idosos), regularização de transportes que beneficiem a zona rural.

PROPOSTA 04 Criação do Plano de Recursos Hídricos (Zoneamento), ser criado Saneamento Básico. Leis e Fiscalizações ambientais mais rígidas.

PENDÊNCIAS RELATÓRIO CONFERENCIA CIDADE FORTIM

De : Isaura Garcia <isaura.garcia@idades.ce.gov.br>

Qui, 09 de Jun de 2016 16:38

Assunto : PENDÊNCIAS RELATÓRIO CONFERENCIA CIDADE FORTIM

Para : tiagofortim@hotmail.com

Prezado Sr. Tiago Serafim de Sena, boa tarde!

A pedido da **Comissão Preparatória e Comissão Recursal e de Validação da 6ª Conferência das Cidades**, reportamos-lhe, a seguir, algumas pendências identificadas na documentação pertinente à Conferência da Cidade de Fortim:

Comissão Preparatória Municipal (Portaria 136/2016)

Pendência: identificação incompleta de seus membros.

Orientação: elaborar documento, em papel timbrado da Prefeitura, listando todos os membros da Comissão Preparatória e complementando as informações pertinentes a cada um, ou seja, além dos nomes, informar o nome do órgão/entidade a que pertencem e em qual segmento o órgão/entidade se enquadra.

Por exemplo:

Nome	Titular/Suplente	Órgão/Entidade	Segmento
Tiago Serafim de Sena Executivo Municipal	Titular	Secretaria de Desenv. Urbano	Poder
Ivone Monteiro dos Santos Poder Executivo Municipal	Suplente	Secretaria de Desenv. Urbano	
Gilmar Barbosa de Azevedo Executivo Municipal	Titular	Secretaria de Ass. Social	Poder
Maria das Graças Ramos Executivo Municipal	Suplente	Secretaria de Ass. Social	Poder
Cleidemar..... Legislativo Municipal	Titular	Câmara dos Vereadores	Poder
Kath Anne..... Municipal	Suplente	Câmara dos Vereadores	Poder Legislativo
Jhulie Michelle..... Acad. e de Pesquisa	Titular	(nome do órgão/entidade)	Entid. Prof.
Silvana... Prof. Acad. e de Pesquisa	Suplente	(nome do órgão/entidade)	Entid.

e assim, sucessivamente, para cada um dos membros.

Propostas Prioritárias para o Município **OK ATENDIDO**

Pendência: Há várias relações de propostas geradas pela Conferência, SEM a indicação das 03(três) Propostas Priorizadas para o Município.

Orientação: elaborar documento, em papel timbrado da Prefeitura, listando quais as 03(três) Propostas consideradas Prioritárias para o Município, na Conferência.

Delegados Eleitos

Pendências:

João Paulo Lima de Sousa, Delegado Titular, falta informar o órgão do Poder Executivo Municipal que ele representa. **OK ATENDIDO**

Gilmar Barbosa de Azevedo, Delegado Suplente, falta informar: o órgão expedidor do RG e o e-mail completo.

Maria Eliene Pereira do Vale, Delegada Titular: falta informar o órgão expedidor do RG; está informado que a Entidade que Representa (Associação dos Moradores do Sítio Jardim) pertence ao Segmento Movimentos Sociais e Populares, enquanto que na lista de frequência está identificada como ONG,

Geiza maria S. Queiroz dos Anjos, Delegada Suplente, falta informar Data de Nascimento e número do Celular.

Maria José de Sousa, Delegada Titular, falta informar número do telefone Celular; o CEP; o nome completo do Sindicato; e assinalar o Segmento correto, que é Entidades de Trabalhadores.

José Belarmino da Silva, Delegado Suplente, falta informar a Data de Nascimento; o número do Celular; o número da residência (se não tiver, colocar S/N); o nome completo, por extenso, da Entidade que Representa (verificar se a entidade realmente é representativa da classe trabalhadora, se não for, não pode ser suplente do Delegado Titular, pois ambos têm que ser do Segmento Entidades de Trabalhadores).

Orientação: Refazer o Formulário de cada um dos Delegados acima listados, preenchendo e/ou corrigindo os campos indicados. Especial atenção deve ser dispensada ao caso do Sr. José Belarmino.

Relatório da Conferência

→ **OK ATENDIDO**

PARCIALMENTE ATENDIDO

Pendência: no item "5" do Relatório não foi informado nem o Nº do Instrumento Legal nem a Data de Publicação referente à criação do Conselho das Cidades Municipal.

Orientação: elaborar documento, em papel timbrado da Prefeitura, reportando-se ao Relatório da Conferência Municipal de Fortim, prestando as informações pendentes identificadas.

Ressaltamos que a documentação gerada pelo atendimento à presente solicitação **deverá** ser toda, cuidadosamente, digitalizada e **enviada para os e-mails concidades@cities.ce.gov.br e isauro.garcia@cities.ce.gov.br até, no máximo, a próxima segunda-feira, dia 13 de junho**, para que possa ser apreciada na reunião da **Comissão Preparatória Estadual e da Comissão Recursal e de Validação da 6ª Conferência Estadual das Cidades** que acontecerá no dia subsequente.

Pedimos, encarecidamente, entrar em contato, caso haja qualquer dúvida quanto ao que aqui se encontra colocado.

Com atenção,

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE

(95) 3101.4426

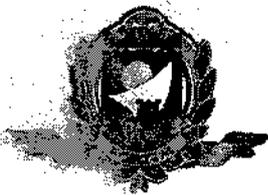
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAS

1º Andar - 60.622-325 - Cambé - Fortaleza/CE

www.cidades.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria das Cidades



2016

MUNICÍPIO DE FORTIM
PORTARIA Nº 136/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

Designa os membros que constituirão a Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal das Cidades.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 390/2016, de 06 de maio de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente, a autorização legal para designar os membros da Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal das Cidades;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes, escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 4ª Conferência Municipal das Cidades, realizada no dia 27 de abril de 2016, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Fortim.

COMISSÃO PREPARATÓRIA TITULARES

TIAGO SERAFIM DE SENA – Secretária de Desenvolvimento Urbano
GILMAR BARBOSA DE AZEVEDO – Secretária de Assistência social, Trabalho e Cidadania
CLEIDEMAR AMARANTE SCIPÃO – Câmara Municipal de Vereadores
JHULE MICHELLE DA SILVA – Entidades Profissionais
ALEXSSANDRO GOMES DO NASCIMENTO – Movimentos Populares
ELENILDA PEREIRA DE FREITAS – Movimentos Populares
ALISSON MONTEIRO DE SENA – Entidades Empresariais
LINDON JOHNSON DA SILVA – Entidades Sindicais

COMISSÃO PREPARATÓRIA SUPLENTES

IVONETE MONTEIRO DOS SANTOS – Secretária de Desenvolvimento Urbano
MARIA DAS GRAÇAS RAMOS – Secretária de Assistência social, Trabalho e Cidadania
KATH ANNE MEIRE DA SILVA – Câmara Municipal de Vereadores
SILVANA RODRIGUES SILVA NUNES – Entidades Profissionais
FABIANO DOS SANTOS LIMA – Movimentos Populares
JOÃO PAULO DA SILVA DOS SANTOS – Movimentos Populares
RIVALDO TEIXEIRA MACIEL – Entidades Empresariais
MARIA LEANDRA DE OLIVEIRA SILVA – Entidades Sindicais

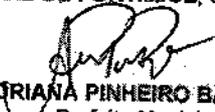
Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no Regimento Municipal da 4ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 2º. A Coordenação da 4ª Conferência Municipal das Cidades caberá ao Sr. Tiago Serafim de Sena, Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º. Esta Portaria vigorará até o final da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de maio de 2016.


ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Vimos por meio deste, responder as pendências relacionadas pela Comissão Preparatória e Comissão Recursal e de Validade da 6ª Conferência das Cidades.

- Em relação a Comissão Preparatória, segue em anexo a portaria devidamente criada e assinada pela Prefeita.
- Propostas Prioritárias abaixo relacionadas;

Propostas Prioritárias

PROPOSTA 01 Celeridade da Construção e Efetivação do Plano Diretor
PROPOSTA 02 Regularização fundiária, fazer acordo com as imobiliárias para regulamentação de título de terra, maior fiscalização para com os empreendimentos (revisão do código de postura
PROPOSTA 03 Infraestrutura de espaços públicos (arborização, calçadas com acessibilidade, academias da saúde/idosos), regularização de transportes que beneficiem a zona rural.

- FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO DE DELEGADOS E SUPLENTE ELEITOS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
*Nome: JOÃO PAULO LIMA DE SOUSA			
*RG: 2007034315-7	Órgão expedidor: SSP-CE	*Data de nascimento: 02/12/1968	
*CPF: 323.703.423-15	Tel. Comercial: (88)3413-1000	Tel. Celular (85)996073362	
Endereço: AV. JOAQUIM CRISOSTOMO			
Número: 1019	Complemento:		
Bairro: CENTRO	Cidade: FORTIM	UF: CE	CEP: 62.815-000
E-mail: jpaulofortim@hotmail.com			
*Sexo: () feminino (x) masculino			
*Entidade que Representa: ORG. CONV. PREFEITURA MUNICIPAL			Sigla: OG
*Segmento: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
() Movimentos Sociais e Populares	() Entidades Empresariais	() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
() Entidades de Trabalhadores	() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	() Organizações não Governamentais	
(X) Poder Executivo municipal	() Organizações não Governamentais		
() Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

PENDÊNCIAS DOCUMENTAÇÃO CONFERÊNCIA FORTIM

33

De : ConCidades/CE <concidades@cidades.ce.gov.br>

Qua, 06 de Jul de 2016 10:50

Assunto : PENDÊNCIAS DOCUMENTAÇÃO CONFERÊNCIA FORTIM**Para :** tiagofortim@hotmail.com

Prezado Sr. Tiago Serafim de Sena, bom dia!

A pedido das Comissões Preparatória / Recursal e de Validação da 6ª Conferência Estadual das Cidades, reunidas ontem, apontamos, a seguir, as pendências identificadas na revisão da documentação da Conferência desse município, para as quais pedimos a devida regularização.

Comissão Preparatória - A solicitação de ajuste pertinente à Comissão Preparatória, contida em nosso e-mail de 09 de junho de 2016, **ainda não foi atendida**. Favor rever o e-mail e **providenciar, conforme orientado**.

Questionário "**Desafios a serem debatidos na Conferência**" - não consta da documentação (referido questionário encontra-se após o texto de referência: A Função Social da Cidade e da Propriedade). Favor responder e enviar.

Delegados Eleitos:

- José Belarmino da Silva deve ser Suplente de Maria Eliene Pereira do Vale, pois ambos são do segmento Movimento Popular; **OK ATENDIDO**
- Maria José de Sousa é representante do segmento Entidades de Trabalhadores e deve ter como Suplente alguém que tenha participado da Conferência e que represente o mesmo segmento. **OK ATENDIDO**

Os documentos gerados pelas solicitações acima feitas devem ser **digitalizados e enviados por e-mail até o dia 11 de julho de 2016**.

Caso haja qualquer dúvida em como proceder para atender correta e prontamente o que acima encontra-se solicitado, não hesite em nos contactar através do telefone 85-31014418 (Sâmia, Kico ou Isaura).

Com atenção,

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE
IBS 3101.4428
Av. Gen. Altonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG
1º Andar - 60.822-325 - Cambé - Fortaleza/CE
www.cidades.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

O BEM ESTAR É SEU, A SATISFAÇÃO É NOSSA

Suplente DA M^h EUENE PEREIRA (MP)			
*Nome: JOSÉ BELARMINDO DA SILVA			
*RG: 1.166.499	Órgão expedidor: SSP CE	*Data de nascimento: 02/09/1959	
*CPF: 162.552.323-87	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88)996481236	
Endereço: CORREGO DO MACEIO			
Número: S/N	Complemento: FAZENDA CHAPEU		
Bairro:	Cidade: FORTIM	UF: CE	CEP: 62.815-000
E-mail: josebelarmindo31@yahoo.com.br			
*Sexo: () feminino (<input checked="" type="checkbox"/>) masculino			
*Entidade que Representa: FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COM. DO M. DE FORTIM			Sigla: FECOMFORT
*Segmento:			
(<input checked="" type="checkbox"/>) Movimentos Sociais e Populares		() Entidades Empresariais	
() Entidades de Trabalhadores		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
() Poder Executivo municipal		() Organizações não Governamentais	
() Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (<input checked="" type="checkbox"/>)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (<input checked="" type="checkbox"/>)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

- Pendência: no item 5 Nº do Instrumento Legal é 367/2010 e a Data de Publicação referente à criação do Conselho das Cidades Municipal é 23/04/2010.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

FORTIM, 14 DE JUNHO DE 2016

Atenciosamente,

TAIGO SERAFIM DE SENA
 SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

15
38

Suplente DA <i>MA JOSÉ</i>			
*Nome: FRANCISCA CHARLIENE SILVA DA COSTA			
*RG: 2005010305973	Órgão expedidor: SSPCE	*Data de nascimento: 28/05/1983	
*CPF: 009.545.933-24	Tel. Comercial(88)998700031	Tel. Celular: (88) 997022024	
Endereço: RUA ENOQUE MARTINS,515			
Número: 515		Complemento: CASA	
Bairro: CENTRO(MALOCA)	Cidade: FORTIM	UF: CE	CEP:62.815-000
E-mail: straffortim@gmail.com			
*Sexo: (x) feminino () masculino			
*Entidade que Representa: Sindicato. dos Trabalhadores Rurais Agricultores. e Agricultoras Familiares de Fortim			Sigla: STRAAF
*Segmento:			
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares			
<input checked="" type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores			
<input type="checkbox"/> Poder Executivo municipal			
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo municipal			
<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa			
<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

QUESTIONÁRIO SOBRE A POLÍTICA URBANA MUNICIPAL

Para subsidiar os debates as Comissões Preparatórias Municipais deverão responder a este questionário e apresenta-lo ao plenário durante a sua Conferência

Dados Iniciais

Estado: CEARÁ

Município: FORTIM

1. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: TIAGO SERAFIM DE SENA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CPF: 855.740.153-15

Cargo/Função: SECRETÁRIO

DDD/Telefone: 88 99958-3208

E-mail:

Membro da Comissão Preparatória Municipal?

Sim () Não

Qual o vínculo com a organização da Conferência:

MEMBRO DE CONSELHO E DA COORDENAÇÃO DA CONFERÊNCIA.

2. O município participou anteriormente de quais conferências:

1ª Conferência das Cidades:

() Sim (X) Não

2ª Conferência das Cidades:

() Sim (X) Não

3ª Conferência das Cidades:

() Sim (X) Não

4ª Conferência das Cidades:

() Sim (X) Não

5ª Conferência das Cidades:

() Sim (X) Não

3. Informações sobre o Conselho das Cidades Municipal:

O município já possui Conselho da Cidade?

Sim NÃO

O município elegeu o Conselho da Cidade?

Sim NÃO

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?

Sim NÃO

Quais?

de Habitação.

de Transporte e Mobilidade.

de Desenvolvimento Urbano.

de Saneamento.

Outros.

O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?

Sim Não

O município possui Plano Diretor Participativo?

Sim Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo?

Sim Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica de parcelamento do solo?

Sim Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:



O município possui legislação específica sobre acessibilidade?

() Sim (X) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município utiliza instrumentos da política urbana previstas no Estatuto da Cidade?

(X) sim () Não

Quais?

- (X) imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU
- (X) contribuição de melhoria
- (X) instituição de zonas especiais de interesse social
- () parcelamento, edificação ou utilização compulsórios
- (X) IPTU progressivo
- () outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso
- () transferência do direito de construir
- (X) operações urbanas consorciadas
- (X) instrumentos de promoção de regularização fundiária
- () estudo de impacto de vizinhança
- () projeto específico de expansão urbana
- () plano de reabilitação urbana
- () cartas geotécnicas
- () plano de redução de riscos
- () outros: _____

O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?

(X) sim () não

Quais: _____

Texto de referência para a etapa municipal
Função Social da Cidade e da Propriedade:
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas

1. O Brasil urbano: A cidade que temos

De acordo com o último Censo, o Brasil tinha mais de 190 milhões de habitantes em 2010, ou seja, 84 de cada 100 habitantes moravam em área urbana e, de acordo com os estudos da ONU, este percentual deve subir para 90% em 2020. Por isso, discutir a qualidade de vida nas cidades é tão importante.

Quando pensamos nas nossas cidades, no entanto, é preciso lembrar que, num país continental como o Brasil, com 5.570 municípios, elas são muito diferentes entre si, variando sob diversos aspectos:

- De cidades com pouca população (a menor tem 822 habitantes), à cidade de São Paulo, 6ª cidade mais populosa do mundo, com 11.895.893 habitantes, passando por cidades médias, que funcionam como polos regionais e atraem população em busca de oportunidades e de qualidade de vida;
- De cidades isoladas, a cidades integradas, que fazem parte de grandes aglomerações urbanas e regiões metropolitanas;
- De cidades com dinâmica populacional negativa a cidades que ainda crescem muito e muito rápido, como aquelas impactadas por grandes empreendimentos de infraestrutura e localizadas nas fronteiras agrícolas;
- De cidades com economia de base agrícola a cidades industriais, ou cidades com economia centrada na prestação de serviços como é o caso de pequenas cidades turísticas;
- De cidades que possuem inestimável patrimônio histórico a cidades cujo destaque é o patrimônio ambiental ou o patrimônio cultural;
- Temos cidades litorâneas, amazônicas, com comunidades remanescentes de quilombos, com territórios indígenas, com áreas ocupadas por pobres, com áreas invadidas por ricos, e também temos cidades com tudo isso ao mesmo tempo.

Conheça a distribuição dos municípios por população e veja em que grupo o seu município está.

TABELA: Municípios brasileiros, segundo população estimada (2014) e situação de domicílio (2010).

Municípios	Quantidade e de municípios	%	População estimada 2014	%	*Populaçã o Urbana %	*Populaçã o Rural %
Até 20.000 hab.	3.842	69,0	32.648.559	16,0	60,0	40,0
Entre 20.001 e 50.000 hab.	1.080	19,0	32.849.525	16,0	70,3	29,7
Entre 50.001 e 250.000 hab.	538	10,0	52.774.326	26,0	87,7	12,3
Entre 250.001 e 500.000	71	1,3	24.830.382	12,0	96,2	3,8

hab.						
Entre 500.001 e 1 mi de hab.	22	0,4	15.149.719	7,0	98,5	1,5
Mais que 1mi hab.	17	0,3	46.147.296	23,0	99,3	0,7
Total	5.570	100,0	204.399.807	100,0	84,4	16,6

Fonte: IBGE-MUNIC, 2014; *CENSO 2010.

São cidades com características e muito diferentes, que devem ser reconhecidas em alguns casos como desafio, em outros, como traço de identidade que ajuda a entender potencialidades e caminhos para o desenvolvimento urbano.

Mas, apesar dessas diferenças, quando olhamos para a urbanização brasileira percebemos processos históricos comuns a praticamente todas as cidades:

- Desigualdade socioespacial, com áreas bem servidas de equipamentos e infraestrutura urbana, espaços públicos, arborização, e áreas com muitas carências;
- Dificuldade histórica de acesso à terra e à moradia pelas populações mais pobres, o que levou a um déficit habitacional expressivo (5.430 milhões de domicílios em 2012, segundo a Fundação João Pinheiro), à formação de assentamentos irregulares e à ocupação precária de espaços urbanos: cortiços, favelas, vilas, loteamentos clandestinos;
- Problemas fundiários, passando por situações em que não se sabe de quem é a terra: grilagem, disputas judiciais que se arrastam por anos, ausência de registro no cartório de imóveis, por exemplo;
- Ausência ou ineficiência dos sistemas de transporte e mobilidade urbana;
- Deficiências nos serviços de água e principalmente esgoto, como também nos sistemas de coleta e tratamento de resíduos sólidos;
- Ocupação de áreas ambientalmente frágeis e de áreas perigosas, resultando na formação de áreas de risco associadas a deslizamentos e enxurradas, essas muito em decorrência das deficiências dos sistemas de drenagem;
- Dificuldade de gestão do território pelos municípios, em decorrência de diversas deficiências: ausência de leis e normas claras de ordenamento territorial, uso e ocupação do solo, estrutura administrativa precária, insuficiência de recursos financeiros, inclusive devido a dificuldades de arrecadação de tributos;
- Dificuldade de organizar a cidade a partir do interesse coletivo por uma insuficiência de espaços e de cultura de participação e por uma gestão orientada por interesses de alguns segmentos da sociedade que se sobrepõem em relação aos interesses da coletividade. Com isso prevalece a privatização das cidades pelo mercado, intensificando as desigualdades socioespaciais;

- Apropriação privada e indevida de espaços públicos como praias e vias públicas por determinados segmentos da sociedade.

Isso ocorre porque as cidades são espaços atravessados por uma multiplicidade de agentes, com uma diversidade de interesses que intervêm na produção das cidades. Neste sentido, a configuração socioespacial das cidades também expressa relações de poder e dominação. Para alguns agentes, as cidades são como mercadoria, com oportunidades de negócios e de lucros. Para outros agentes, as cidades são lugares para se viver, trabalhar, ser feliz. Estas duas visões, da cidade-mercado e da cidade-direitos, estão presentes nos conflitos que ocorrem nas nossas cidades.

O processo de produção do espaço urbano caracterizado acima, demonstra a necessidade de avançar na efetivação do cumprimento da função social da cidade e da propriedade.

2. A função social da cidade e da propriedade

A função social da cidade e da propriedade foi escolhida como eixo condutor deste ciclo de Conferências das Cidades porque ela é o ponto central para o tema do desenvolvimento urbano orientado para a inclusão e a justiça social.

Discutir a função social implica no desafio de considerar o interesse social e o interesse individual no espaço urbano em benefício do conjunto da população.

Função social da cidade

A função social da cidade está prevista no Art. 182 da Constituição Federal e sua compreensão está ligada a algumas ideias básicas:

- a cidade é um bem comum que pertence ao conjunto de sua população;
- a cidade é produto do esforço de todas e todos e não de só de alguns grupos;
- a cidade deve oferecer qualidade de vida de forma equilibrada a todas e todos;
- a cidade deve oferecer oportunidade aos mais pobres, em variadas dimensões: cultura, lazer, saúde, educação, transporte, moradia, infraestrutura, entre outros.

Pode-se dizer que a cidade cumpre sua função social quando o acesso a bens, serviços, equipamentos, espaços públicos, sistemas de transporte e mobilidade, saneamento básico, habitação, se dá de forma relativamente equânime pelo conjunto da população, de forma justa e democrática. Neste sentido, pode-se dizer que a função social da cidade envolve o direito a ter uma vida individual e coletiva digna e prazerosa, e a participar das decisões

Relativas à cidade, inclusive por meio da criação de novos diretores. A cidade, por ser um bem comum, deve ser orientada para cumprir essa função social.

Função social da propriedade

De acordo com a Constituição (art. 182, parágrafo 2º), “a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no Plano Diretor”.

A função social é uma medida de equilíbrio ao direito de propriedade, uma espécie de balança usada para impedir que o exercício do direito de propriedade em caráter privado prejudique um interesse maior da coletividade, de ter acesso ao bem comum da cidade.

A Constituição Federal, ao mesmo tempo em que garante o direito de propriedade, em seu artigo 5º, diz que ela deve atender a sua função social.

Contudo, apesar de constar na Constituição, esse conceito está longe de ser concretizado, enfrentando resistências, inclusive, nos poderes judiciário, legislativo e executivo para sua efetivação.

A função social da cidade deve garantir a todas e todos o usufruto pleno de seus recursos. Desta maneira, não compreende a visão das cidades como meras porções territoriais, mas como locais de realização de direitos. Moradia, trabalho, mobilidade, saneamento e lazer devem beneficiar a todas e a todos os seus habitantes, e não estarem a serviço da acumulação do capital.

Para cumprir a função social da cidade é preciso que seus componentes, em especial a propriedade urbana, seja ela pública ou privada, também cumpram com a sua função social. Isto significa que o direito a propriedade urbana deve estar submetido à função social da propriedade.

3. O Plano Diretor

O Plano Diretor é o principal instrumento de política urbana, que tem como objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

É no Plano Diretor que os moradores definem o que querem para a sua cidade e quais são as regras que devem ser seguidas para que a propriedade urbana cumpra sua função social.

O Estatuto da Cidade estabelece que o plano diretor deve ser construído de forma participativa, com a participação de órgãos colegiados e a realização de audiências para toda a população interessada, dentre outros instrumentos de democratização da gestão das cidades a serem utilizados, conforme o seu Art. nº 43. Vale lembrar que, em 2005, o Conselho Nacional das Cidades aprovou a Resolução nº 25, que contém orientações e recomendações para a elaboração de planos diretores seguindo o processo participativo.

O Plano Diretor pode definir, por exemplo, que um imóvel vazio ou subutilizado não está cumprindo a sua função social e associar obrigações e penalidades a esse proprietário de imóvel. Isso tudo deve ser pactuado no processo de elaboração do Plano Diretor e contribuir para a realização da função social da cidade.

A função social da cidade e da propriedade foi demanda da sociedade civil, que resultou na inclusão do capítulo “Da Política Urbana” na Constituição de 1988. Há 15 anos foi aprovado o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), que regulamenta esses artigos constitucionais, estabelecendo normas de ordem pública e de interesse social para regular o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo e do bem-estar dos cidadãos em todo o território nacional.

É importante que todos os municípios elaborem seus planos diretores, para planejar seu território e estabelecer as ferramentas de gestão municipal necessárias para um desenvolvimento urbano adequado. Também é preciso lembrar que, pela Constituição Federal, somente o Plano Diretor pode definir se uma propriedade urbana está cumprindo ou não sua função social. Esse é o mecanismo existente hoje na legislação para propiciar que o interesse da coletividade se sobreponha ao interesse individual.

Apesar de grande parte dos municípios enquadrados nos critérios de obrigatoriedade estabelecidos pela Constituição e pelo Estatuto da Cidade terem elaborado e aprovado o Plano Diretor, isso não tem garantido cidades participativas, inclusivas e socialmente justas. O cumprimento da função social da cidade e da propriedade, uma vez que não tem havido uma efetiva aplicação dos instrumentos voltados a esses objetivos, não tem se consolidado nos municípios.

O processo verdadeiramente participativo na elaboração dos Planos Diretores, deve ter sequência na sua implementação, para transformar o cenário atual, buscando garantir a função social da cidade e da propriedade.

O ciclo da 6ª Conferência coincide com o prazo de revisão dos Planos Diretores em muitos municípios. É o momento certo de olharmos para a cidade que temos, de planejarmos a cidade que queremos, de pensar na função social da cidade, de regular a função social da propriedade, de forma a alcançar cidades inclusivas, participativas e socialmente justas.

4. A cidade que queremos

É hora de cada município, de cada morador olhar para o seu território e pensar sobre os diferentes agentes presentes na cidade, seus interesses, suas identidades e seus conflitos, e neste contexto, o que precisa ser feito para promover a função social da cidade, sobre quais os desafios a serem superados para alcançar as cidades que queremos e podemos construir, cada uma da sua forma, cada uma com seu próprio projeto de futuro, achando soluções viáveis, pactuadas e compatíveis com suas dinâmicas sociais, econômicas e políticas.

O lema “Cidades inclusivas, participativas e socialmente justas” traz o sentido da cidade como um bem comum, de toda a população. Traz a ideia de cidades mais equânimes, democráticas, com menos desigualdades de acesso aos bens e serviços públicos, com menos discriminação, com mais qualidade de vida para todas e todos. Pensar o bem comum no contexto urbano significa dar às pessoas – sem exceção – a possibilidade de exercer de forma plena o *Direito à Cidade*: o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho, a espaços públicos de qualidade, a equipamentos sociais, à cultura, ao lazer, ao meio ambiente e participação nos destinos da cidade.

É preciso que cada um de nós possa sentir a cidade como sua casa coletiva, possa andar nas ruas sem medo, em calçadas acessíveis, possa andar a pé ou de bicicleta, se assim desejar. Possa ter e usufruir de espaços públicos de qualidade. Possa ter acesso a teatro, cinema, praças. Possa desfrutar da sombra de uma árvore num dia de sol em plena via pública. Possa se abrigar da chuva quando precisar, enquanto espera o ônibus passar sem demora. Possa ter opções de transporte diferentes. Possa gastar menos tempo de deslocamento entre a casa, a escola, o trabalho, o lazer e a cultura. Possa ter uma moradia digna, com título registrado no cartório. Possa ter água potável, coleta e tratamento de esgoto, saúde.

A cidade é o lugar de viver da grande maioria dos habitantes do planeta. Precisamos gostar e cuidar desses lugares. Precisamos de cidades generosas com os idosos, com a pessoa com deficiência, com as mulheres, com as crianças, com os jovens, com os negros e índios, com os trabalhadores e trabalhadoras. Que não discriminem origem, cor, raça. Precisamos de cidades que sejam vivas de dia e de noite. Precisamos dizer: “essa cidade também é minha e eu quero participar das decisões sobre o seu futuro”.

Um proprietário de terra não pode ter mais direitos sobre a cidade que os outros moradores, porque a cidade é feita por todos e deve ser usufruída por todas e todos.

Para termos cidades inclusivas, participativas e socialmente justas, é preciso:

- fomentar a democracia participativa através dos instrumentos legais;
- melhorar a distribuição das pessoas e atividades em espaços seguros, aproximando os locais de moradia dos locais de trabalho, lazer e dos equipamentos de saúde, educação;
- produzir moradias bem localizadas, especialmente para a população mais pobre, e melhorar as condições de vida nos assentamentos precários e irregulares;
- oferecer um sistema de espaços públicos de qualidade, com rotas acessíveis a pessoas com deficiência, praças e áreas verdes;
- melhorar o aproveitamento de áreas já consolidadas, dando uso aos imóveis vazios, especialmente para moradia e equipamentos comunitários;
- melhorar a condição dos bairros periféricos, levando até eles equipamentos comunitários, infraestrutura, transporte, cultura, lazer;
- melhorar os sistemas de transporte público;
- ampliar e consolidar o sistema de participação com controle social;
- tornar as ruas, praças, escolas, parques, jardins, postos de saúde, museus, praias, rios e montanhas, espaços para as pessoas e não para a especulação.

Neste ciclo de conferências das cidades, cada cidadão, cada cidade, deve refletir sobre sua identidade, sobre suas características, sobre seus conflitos e identidades, sobre seus desafios e sobre suas potencialidades, para desenhar a partir daí seus caminhos para o desenvolvimento urbano inclusivo e socialmente justo.

Desafios a serem debatidos:

Posto acima e considerando que um dos desafios dessa Conferência é fazer com que o cidadão reflita sobre a realidade da sua cidade, apresentamos as questões abaixo:

- 1) A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia? **NÃO**
 - a. São efetivamente utilizados pela população? **NÃO**
 - b. Onde eles estão localizados?
 - c. Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso?
- 2) A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados?
 - a. Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem? **NÃO**
 - b. Como melhorar essa questão?

- 3) O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório? **NÃO**
 - a. Existe concentração de propriedades urbanas no seu município? **SIM**
 - b. Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada? **SIM**
 - c. Como melhorar essa questão?

- 4) No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano? Caso não, qual(s) instância(s) cuida(m) desse tema? **SIM**

- 5) Seu município conta com Conselho da Cidade? **SIM**
 - a. Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas?
 - b. Ele está efetivamente funcionando? **SIM**
 - c. Tem caráter deliberativo? **SIM**
 - d. Suas deliberações são cumpridas? **SIM**

- 6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade? **TURISMO, PESCA, CACINICULTURA, COMÉRCIO**

- 7) Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa? **PROPRIEDADE DE TERRA, DESEMPREGO**
 - a. Quais são os agentes que representam estes interesses?
 - b. O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos?

Fica a critério da Comissão Preparatória Estadual elaborar até 6 perguntas adicionais para discussão nas Conferências Municipais.



**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria das Cidades

42
8

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: <u>Fortaleza</u>	DATA DA CONFERÊNCIA: <u>18/05/2016</u>
-----------------------------	--

1 - Aspectos Formais/Legais

DECRETO MUNICIPAL*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>06/05/2016</u> Nº <u>390/2016</u>
CONVOCADO PELA SOCIEDADE CIVIL	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
POSSUI COORDENADOR(A) MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação: <u>Deputado Federal em Missão</u>
PORTARIA COMISSÃO PREPARATÓRIA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO, com justificativa <input checked="" type="checkbox"/> NÃO, sem justificativa
REGIMENTO INTERNO APROVADO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Ata Reunião Comissão Preparatória
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	

2 - Resultado da Conferência

RELATÓRIO MODELO PADRÃO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
PROPOSTAS PRIORITÁRIAS*	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO														
RELAÇÃO DE DELEGADOS COMPLETA*	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO													
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
LISTA DE PRESENÇA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTO*	QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL*															
PPE	PPL	MP	TRAB	EMP	P.A	ONG	OUTROS	TOTAL	PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL
<u>30</u>	<u>01</u>	<u>02</u>	<u>02</u>	<u>1</u>	<u>01</u>	<u>03</u>	<u>08</u>	<u>47</u>	<u>01</u>		<u>01</u>					<u>03</u>

3 - Informações Adicionais

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: / / LEI Nº:
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	QTDE DE MEMBROS:

4 - Pendências

* Comissão Preparatória Municipal: Distribuir a lista de participantes OK - fl. 31
 * Quantificar para Plano Diretor;
 * Atualizar priorização de indicadores para o plano OK - fl. 32
 * Atualizar o relatório de acompanhamento da comissão preparatória OK - fls. 36 a 41
 * Atualizar o relatório de acompanhamento da comissão preparatória como MP; Continuar o acompanhamento da MP, se for, não pode ser superado em qualquer das etapas;
 * Atualizar o relatório de acompanhamento da comissão preparatória OK - fl. 31

5 - Resultado da Validação

Parecer	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>14/06/2016</u>	<u>José Lindo Fonteles Silva</u> Membro da Comissão	<u>[Assinatura]</u> Assinatura
1ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>28/06/2016</u>	<u>Inustelany de Souza</u> Membro da Comissão	<u>[Assinatura]</u> Assinatura
2ª Revisão	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>26/07/2016</u>	<u>Inustelany Souza</u> Membro da Comissão	<u>[Assinatura]</u> Assinatura